TRIBUNA DO INTERIOR

SEXTA-FEIRA A DOMINGO, 27 A 29 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 10.978

Classificados

NACIONAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013 2,50mm
R$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013 3,25mm
R$ 19,98* o KG



*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

VENDE-SE APARTAMENTO

R$380.000 - apto. no Edifício Potência, área de 100m2, 3 quartos com suíte e 1 garagem para 1 carro, terceiro andar. Em frente ao colégio Unidade Polo, Av. Goioerê, 2670, apto. 303, centro. Possibilidade de troca por carro ou terreno no negócio. Tratar (44) 9-99928539.

DISPONÍVEL LOCAÇÃO

Sobrado na Rua Francisco Beltrão, 265 - Jardim Batel.
Casa na Rua Antonio Lourival Bathke, 53 - Jardim Santa Cruz. Tratar 3016-3942/99903-4441 (Kauane/Rubens)

VENDE-SE CASA

R$250.000,00 - Casa de alvenaria no Jardim Santa Casa. Terreno 161m, 60,4 de construção. 2 Quartos, banheiro social, cozinha e sala com quintal nos fundos, capacidade para até dois carros. Possibilidade de negócio com carro de até R$50.000,00. Tratar telefone ou WhatsApp - (44)9-99920-6870.

40 ANOS EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS

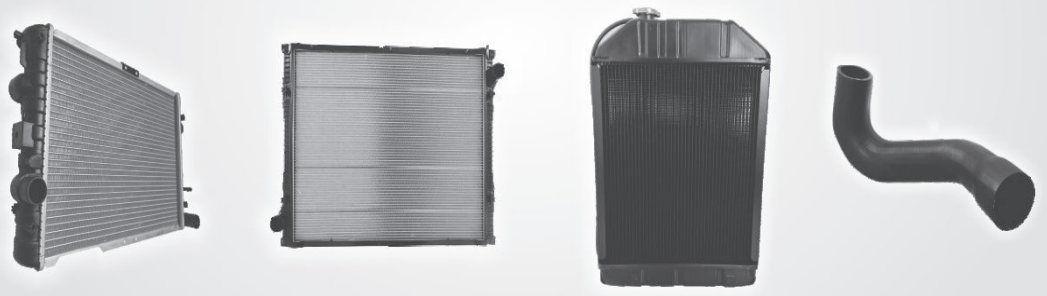

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

ALUGA-SE

Barracão industrial. Rua Alcântara Norberto Padilha Parque industrial Campo Mourão - atrás do SESI.
Terreno de 1.500 m² barracão com 320 m² (com banheiro e escritório)
Valor 2.500,00. Tratar (44) 99904- 2222

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa Koppert do Brasil Holding S.A torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para comércio atacadista de adubos, fertilizantes e inoculantes a ser implantada na Avenida José Tadeu Nunes, 1493 - Galpão C, Jardim Nossa Senhora Aparecida - Campo Mourão - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 090/2023 – RH

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando os artigos 174 e 180 da Lei Municipal nº 785/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a concessão de férias ao servidor público, conforme quadro abaixo:

COORDENADORIA GERAL DE GOVERNO – ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
Servidor Público	Período aquisitivo		Período de férias		Retorno
Eduardo José da Silva	27/01/2021	26/01/2022	10/10/2023	20/10/2023	**21/10/2023**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 10/10/2023, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 092/2023 - RH

SÚMULA: Dispõe gratificação de servidores públicos por atuarem como membro da comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando o artigo 50, inciso I da Lei Municipal nº 2.441/2022;

Considerando o artigo 1º, alínea "d" do Decreto nº 2.370/2022;

Considerando o Decreto nº 2.552/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos abaixo, por atuarem como membros da comissão organizadora do Concurso Público nº 1/2023, especialmente no dia 24 de setembro de 2023 data da realização da prova objetiva, gratificação sobre seus vencimentos básicos no mês 10/2023, conforme segue:

Servidor Público	Atribuições	Cargo	FG
Sandra Marques da Silva	Presidente	Professor	20%
Maribel Targa	Secretária	Psicólogo	15%
Marcia Fabiana Furtado Araújo	Membro	Auxiliar de Enfermagem	15%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir do dia 01/10/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 093/2023 - RH

SÚMULA: Dispõem sobre alteração do vencimento do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assistência Social e sua simbologia e altera a Portaria nº 088/2022 – RH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006 e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.455/2022;

Considerando a Portaria nº 088/2022 – RH;

Considerando a Lei Municipal nº 2.561/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a simbologia do vencimento do cargo comissionado da servidora pública a partir de 20 de outubro de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
NOMEADO	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO
Carla Aparecida Latczuk Ribeiro	CC - 4	Diretor do Departamento de Assistência Social

Art. 2º Altera a Portaria nº 088/2022 - RH, mantendo se vigente as disposições não contrárias a presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 20/10/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

PROJUDI - Processo: 0002852-07.2019.8.16.0132 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes:16251 05/10/2023: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PEABIRU - PROJUDI
Avenida Dr. Dídio Boscardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3259-6691 - Celular: (44) 3259-6709 - E-mail: pea-civel@jpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
Prazo de 10 (cez) dias

O(A) Juiz(iza) de Direito Rita Lucimeire Machado Prestes, da Vara da Fazenda Pública de Peabiru, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO por Desapropriação**, sob nº 0002852-07.2019.8.16.0132, em que é(são) requerente(s) Rodovias Integradas do Paraná S/A, e requerido(s) JOEL CUSTÓDIO DA SILVA, e que por este **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi **desapropriado o bem [** lote nº 30-A-1 Gleba 11, Colônia Mourão, Rodovia PR 317, no Município Peabiru - PR, matrícula no Registro de Imóveis de Peabiru, sob nº 840, cuja área da matrícula é de 45.690,00 m2 e a área atingida é de 1.635,45 m2**]**, tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *"(...) 3. Assim, seguindo a esteira do enterdimento do STJ, o levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito feito para fins de imissão na posse, deverá recair sobre o valor inicialmente ofertado (movs. 11 e 52),pela parte autora acrescido da diferença encontrada em avaliação prévia. 4. Intime-se a ré para, no prazo de quinze dias, apresentar certidão atualizada do imóvel expropriando e comprovantes de quitação de dívidas fiscais incidentes sobre o bem. Sem embargo, expeça-se edital para conhecimento de terceiros, no prazo de dez dias (art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41). 5. Cumpridas as diligências determinadas no item 4 acima, desde já, defiro a expedição de alvará de transferência dos valores em conta a ser informada pela parte requerida. 6. Sem prejuízo do disposto acima, é de rigor verificar que, diante da desistência da prova pericial requerida, declaro encerrada a instrução processual. Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de quinze dias, querendo, apresentarem alegações finais. 7.Por fim, referente à alegação de ilegitimidade ativa por parte da VIAPAR, considero precluso a matéria, visto que já fundamentadamente restou afastado o pedido (mov. 196.1).".* O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Eu, Willian Bruno Svaigen, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Peabiru, 02 de outubro de 2023.
Rita Lucimeire Machado Prestes
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJBGQ ND3JX 9DMBS RCHYR



Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

RATIFICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DESPACHO DO ANEXO III) E DEMAIS DOCUMENTOS REF. AO PROCESSO ABAIXO EPIGRAFADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2023

Considerando que o art. 176, inciso III, da Lei nº 14.133, preveem, verbis:

"Art. 176. **Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos**, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
(...)
III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o **caput** deste artigo deverão:

I - **publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;**

II - **disponibilizar a versão física dos documentos** em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Considerando que o art. 72, parágrafo único, preveem,vertis:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
(...)
Parágrafo único. **"O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."**

Considerando que a vista de olhos nas duas considerações acima epigrafadas conclui-se que as regras do sitio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 72, parágrafo único.

Considerando os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, inciso V,da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando que o Parecer Técnico do Controle Interno prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

V- Recursos do CPF na nota.
VI - Sobra do Duodecimo do poder legislativo
VII- Doações através de imposto de renda.
VIII Recursos de outras fontes ou rendas.

Art. 7º O FEL - Boa Esperança poderá financiar em até 100% (cem por cento) o valor total solicitado de cada projeto cultural, quando aprovado pelo - conselho, com parecer favorável em votação, com maioria simples e registrados em ata

§1. º O projeto cultural deverá estar acompanhado de planilha orçamentária, onde fiquem discriminados todos os custos e todas as etapas de execução do mesmo.

§2. º A Prestação de Contas deverá estar especificada no cronograma de cada projeto;

§3. º Caso o projeto não seja executado na sua integralidade, o agente cultural deverá devolver ao FAC o valor do percentual correspondente à etapa não concluída.

Parágrafo único: as transferencias de valores dos financiamentos dos projetos deverão ser efetuadas pela Secretaria Municipal da Fazenda para a conta-corrente específica, em nome do agente esportivo, responsável técnico pela execução de projeto, após o recebimento do documento de habilitação emitido pelo Conselho Municipal de Esporte e de Lazer de Boa Esperança e pelo órgão responsável por gerir o Esporte e Lazer no município.

Art. 8 O FEL -Boa Esperança abrangerá e dará cobertura e apoio financeiro às atividades e produções culturais através da apresentação de projetos, de acordo com os seguintes segmentos, observando a legislação vigente:

I - Fuebol ;
II - Fitsal;
III - Fandebol;
IV - Iasquete;
V - Lzer;
VI - Fecreação;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil,361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-00 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02258/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO	MENOR PREÇO
TIPO	POR ITEM
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA DA CERTAME
DATA DA ABERTURA	13 DE NOVEMBRO DE 2023
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363-CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 70.710,00(SETENTA MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	20º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	5 DIAS UTEIS A PARTIR DA CONVOCAÇÃO
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	CONFORME TERMO DE REFERENCIA
VIGÊNCIA DA ATA E OU CONTRATO	365 DIAS
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE PÃO FRANCÊS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363-CENTRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HTTP://WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

O valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 26 de outubro de 2023.

HENRIQUE WARKEN
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz – Pr – Avenida Presidente Kennedy, 363 – Centro
CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR – Fone: 44 3275-1177 – Fax: 44 3275-1563

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa jurídica LUCIANO DE FREITAS PIVA- ME, portadora do CNPJ nº 25.061.418/0001-30 no Chamamento Público nº 009/2023, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA TRANSPORTE DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL PARA A CIDADE DE TERRA BOA, CONFORME AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1006/2018.** Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 26 de outubro de 2023.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI 1.442/2023

SÚMULA: Fundo municipal de esporte e lazer – fmel e dá outras providências

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

SEÇÃO I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (FEL)

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional do Município de Boa Esperança o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e Lazer, para Incentivo e Fomento às Atividades Esportivas e de Lazer Boa Esperança (FEL).

Art. 2º O FEL - Boa Esperança tem como seu principal objetivo promover o desenvolvimento, a descentralização e a democratização do acesso aos bens e serviços esportivos e de Lazer em favor de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas em todo o território municipal, e garantir a implantação de ações eficientes, representativas e capazes de incentivar e financiar praticas esportiva e de lazer, bem como a promoção de atividades de integração e de inclusão socio esportiva.

§1. º O Fundo Municipal de Apoio a Cultura (FEL), é uma entidade contábil sem personalidade jurídica, porém deve ter registro próprio no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), destinada a financiar ações e projetos que visem ao fomento e desenvolvimento do Esporte e do Lazer municipal.

§2. º Abertura de uma conta bancária especial nos termos da legislação pertinente para captação e movimentação dos recursos financeiros do Fundo do Conselho Municipal (FEL), sendo os ordenadores das despesas o senhor Prefeito e o tesoureiro da administração municipal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

§3. º Os recursos do (FEL) - BOA ESPERANÇA serão administrados pelo Conselho Municipal de Espore e Lazer (CMEL) e pelo órgão responsável por gerir o Esporte e o Lazer no município.

§4. º A Secretaria Municipal da Fazenda fará o controle financeiro da aplicabilidade dos recursos e a avaliação da prestação de contas dos projetos beneficiados pela presente Lei.

§5. º Os recursos para serem aplicados na execução do e manutenção dos projetos, serão liberados somente após aprovados pelo CMEL.

Art. 3º São beneficiários do (FEL), entidades públicas, privadas e organizações não-governamentais.

Art. 4º Fica vedada a participação e apresentação de projetos para receber o financiamento do (FEL) - Boa Esperança, aos servidores públicos municipais, dos poderes do executivo e Legislativo.

Art. 5º Os estudantes e professores da rede pública municipal e estadual de Boa Esperança, estarão isentos de pagamento de ingresso, convite ou taxa para acesso aos bens e atividades esportivas e de Lazer que tenham o financiamento integral pelo FEL – Boa Esperança.

Art. 6º São fontes de recursos do Fundo Municipal de Apoio, Incentivos e Fomento de Atividades Esportivas e de Lazer de boa Esperança:

I - Previsões orçamentárias no Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA do Poder Executivo.

II - Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, ou de instituições e organizações públicas ou privadas de âmbito municipal, estadual federal e internacional;

III - Recursos provenientes de convênios, acordos e contratos firmados entre órgãos e instituições público-privadas;

IV - Recursos de Leis de incentivo ao Esporte federal e Estadual

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VII - Xadrez,
VIII - Lutas;
IX - Outras atividades que se enquadrem nas áreas esportivas e de Lazer.

Art. 9 - O Fundo Municipal de Apoio, Incentivo e Fomento às Atividades Esportivas e de Lazer (FEL) terá vigência por tempo indeterminado e, em caso de extinção ou encerramento do Fundo, os bens e direitos remanescentes serão destinados e incorporados ao patrimônio do Município de Boa Esperança, na forma da Lei.

Art. 10º. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 26 de outubro de 2023.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil, 361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Pág 1 / 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 78/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela LEI 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	165/2023
Nr. Licitação:	78/2023
Modalidade:	Pregão ELETRONICO
Tipo Concorrência:	Registro de Preço
Data da homologação:	26/10/2023
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JURANDA CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 JUNTO A SECRETARIADE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR

02 - Vencedores:

52136 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES MACROSUL

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	OXIMETRO DE PULSO DE MESA COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO DE NO MINIMO 7" COM CURVA PLETISMOGRAFICA, PARA SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUIR OPÇÃO DE SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAIS, DEVE POSSUIR GRAFICO DE BARRAS DAS O TRAÇO DA ONDA DEVE SER BIVOLT E FUNCIONAR EM 110/220V AUTOMATICAMENTE, BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 3 H, PESO INFERIOR A 3 KG, ACOMPANHA PARA CADA EQUIPAMENTO 02 SENSORES ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR PEDIÁTRICO DE DEDO, LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS ALARMES: LIMITES AJUSTÁVEIS E AUTOMÁTICOS PARA SPO2 E PULSO, MÁXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTÁVEL, 0 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGADO VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM PRECISÃO: 2BPM RESOLUÇÃO: 1BPM TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISAREDUCAÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 SEGUNDOS. ÁUDIO: OS ALARMES E PULSO DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO: TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 33MM X 27MM (ALTURA X LARGURA) CURVA PLETISMOGRAFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	UN	MD VS2000E	2	R$1.700,00	R$7.400,00
					Total do Fornecedor:	R$7.400,00

76910 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO, ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA, TAPETE PRÓ EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA E COM SELETOR DE VOLTAGEM DE 110 E 220 V, AFERIDO PELO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA	UN	LCEER P200C	1	R$1.000,00	R$1.000,00
					Total do Fornecedor:	R$1.000,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WCO v.2015.04 — Identificador: WCOS91202-3072-XLHJKMYBDPWB-5 - Emitido por: ALINE DE SOUSA PINTO DE ALMEIDA — 26/10/2023 09:51:59 -03:00

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Pág 2 / 8

PARANÁ, SE NÃO HOUVER A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETERSE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Total do Fornecedor: R$1.000,00

77585 - REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO PRECISÃO DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. PUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V, AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	BALMAK ELP-25-BB	2	R$730,00	R$1.460,00
18	ELETROCARDIÓGRAFO 12 DERIVAÇÕES APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFIA ECG, COMPACTO E PORTATIL PARA UTILIZAÇÃO EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, UNIDADES DE EMERGÊNCIA, UNIDADES DE INTERNAÇÃO, PRONTO-ATENDIMENTOS E UNIDADES DE MEDINA INTENSIVA, COM OPERAÇÃO NO MODO MANUAL E AUTOMÁTICO, DEVE POSSUIR SOFTWARE DE ANÁLISE E DE INTERPRETAÇÃO DAS 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS. CARACTERÍSTICAS TECNICAS: DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LIQUIDO DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS; DEVE PESAR NO MAXIMO 2KG; DEVE PERMITIR REGISTRO GRAFICO DO SINAL DE ECG E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DAS DERIVAÇÕES NA TELA DO ELETROCARDIOGRAFO; DEVE POSSUIR SINAL DE CALIBRAÇÃO DE PELO MENOS 1MV; DEVE POSSUIR RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 0,05 A 150HZ; POSSUIR IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE APROXIMADAMENTE 50 M. DEVE POSSUIR FILTRO DE RUÍDOS E TREMORES MUSCULARES; DEVE PERMITIR IDENTIFICAÇÃO AUTOMATICA DE TODAS AS DERIVAÇÕES; DEVE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DE ECG EM UMA FAIXA DE PACIENTES QUE COMPREENDA DESDE PACIENTES PEDIÁTRICOS DE BAIXO PESO A PACIENTES ADULTOS OBESOS; DEVE PERMITIR AQUISIÇÃO DE 12 DERIVAÇÕES DE MANEIRA DIGITAL COM SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 10 MM/MV COM ± 2%; DEVE POSSUIR DETECÇÃO OU REGISTRO DE MARCAPASSO; DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA DESFIBRILAÇÃO; DEVE POSSUIR TAXARRAZAO DE AMOSTRAGEM DE PELO MENOS 7000 AMOSTRA/CANAL; DEVE POSSUIR IMPRESSORA TÉRMICA COM PAPEL MILIMETRADO E TERMOSSENSIVEL DE NO MÍNIMO 80 MM COM IMPRESSÃO EM 3 CANAIS DAS 12 DERIVAÇÕES; DEVE FORNECER DADOS NA IMPRESSÃO, TAIS COMO: TIPO DE PROGRAMA, VERSÃO, DATA E HORA, VELOCIDADE DO PAPEL, SENSIBILIDADE, FILTRO, INFORMAÇÕES DO PACIENTE, DEVE CORRIGIR AUTOMATICAMENTE A LINHA DE BASE E DE INTERFERÊNCIA; DEVE POSSUIR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NA FAIXA DE 25 -50MM/S; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE ENTRE 5- 10- 20 MM/MV; DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS DE MONITORIZAÇÃO SEM NECESSIDADE DE RECARGA; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ARMAZENAR ARQUIVOS NA MEMÓRIA INTERNA CAPACIDADE DE ARMAZENAR ARQUIVO EM CARTÃO DE MEMÓRIA SD; CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR ATRAVÉS DE PORTA USB E/OU RJ45	UN	CONTEC EG3009S	2	R$3.600,00	R$7.200,00
11	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES SIMPLES FÁCIL DE OPERAR	UN	WINNER DEDO	50	R$6,00	R$2.800,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WCO v.2015.04 — Identificador: WCOS91202-3072-XLHJKMYBDPWB-5 - Emitido por: ALINE DE SOUSA PINTO DE ALMEIDA — 26/10/2023 09:51:59 -03:00

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Pág 3 / 8

OU WIFI, ALIMENTAÇÃO 100 -240V (BIVOLT AUTOMÁTICO) COM 60HZ; DEVE POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE NBR IEC 60601-1-2; NBR IEC 60601-2-25 E NBR IEC 60601-2-51. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS; 04 CONJUNTOS DE ELETRODOS PRECORDIAIS COM SEIS UNIDADES TIPO PERA; 04 CONJUNTOS DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES TIPO CLIP; 01 TUBO DE GEL; 01 BATERIA RECARREGÁVEL OS EQUIPAMENTOS DEVEM TER REGISTRO NA ANVISA - MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES PARA O EQUIPAMENTO E TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, CASO MERAMENTE DISTRIBUIDOR, APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE/IMPORTADOR AUTORIZANDO O FORNECIMENTO;IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME. DEVE SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET PARA EMAIL CADASTRADO A DISTÂNCIA. - O SOFTWARE DEVE SER COMPATÍVEL COM AS VERSÕES DO WINDOWS 10. - FUNCIONAR COM NOTEBOOK, NETBOOK, DESKTOP LIGADOS EM REDE OU NÃO. ATENDER A NORMA NBR IEC 60601-2-51 E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. | | | | | |
| | | | | | Total do Fornecedor: | R$8.660,00 |

88323 - CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ESFIGMOMANOMÊTRO ANEROIDE PORTATIL PEDIÁTRICO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERÁ SER RESISTENTE A ESBEGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NASOPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX, BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA, ESPECIAL DE COMPROVADA VEDAÇÃO E RESISTÊNCIA. LIVRE DE LATEX. DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRAÇADEIRA E NO MANOMÊTRO. EMBALAGEM DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLÁSTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MÍNIMA DE CALIBRAÇÃO DE 06 ANOS, COMPROVADA ATRAVÉS DE CARTA DO FORNECEDOR. OS APARELHOS QUANDO ENTREGUES DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS DO LAUDO TÉCNICO DO IPEM CERTIFICANDO SUA AFERIÇÃO INDIVIDUALMENTE. E REGISTRO NO MISANVISA. COMPROVAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO PARANÁ. APRESENTAR CATÁLOGO E MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	DYASYST IMPACTO	4	R$252,00	R$1.008,00
5	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS, DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG POSSIBILITAR	UN	DYASYST IMPACTO	40	R$252,00	R$10.080,00

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WCO v.2015.04 — Identificador: WCOS91202-3072-XLHJKMYBDPWB-5 - Emitido por: ALINE DE SOUSA PINTO DE ALMEIDA — 26/10/2023 09:51:59 -03:00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

V- Recursos do CPF na nota.
VI - Sobra do Duodecimo do poder legislativo
VII- Doações através de imposto de renda.
VIII Recursos de outras fontes ou rendas.

Art. 7º O FEL - Boa Esperança poderá financiar em até 100% (cem por cento) o valor total solicitado de cada projeto cultural, quando aprovado pelo - conselho, com parecer favorável em votação, com maioria simples e registrados em ata

§1. º O projeto cultural deverá estar acompanhado de planilha orçamentária, onde fiquem discriminados todos os custos e todas as etapas de execução do mesmo.

§2. º A Prestação de Contas deverá estar especificada no cronograma de cada projeto;

§3. º Caso o projeto não seja executado na sua integralidade, o agente cultural deverá devolver ao FAC o valor do percentual correspondente à etapa não concluída.

Parágrafo único: as transferencias de valores dos financiamentos dos projetos deverão ser efetuadas pela Secretaria Municipal da Fazenda para a conta-corrente específica, em nome do agente esportivo, responsável técnico pela execução de projeto, após o recebimento do documento de habilitação emitido pelo Conselho Municipal de Esporte e de Lazer de Boa Esperança e pelo órgão responsável por gerir o Esporte e Lazer no município.

Art. 8 O FEL -Boa Esperança abrangerá e dará cobertura e apoio financeiro às atividades e produções culturais através da apresentação de projetos, de acordo com os seguintes segmentos, observando a legislação vigente:

I - Fuebol ;
II - Fitsal;
III - Fandebol;
IV - Iasquete;
V - Lzer;
VI - Fecreação;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil,361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-00 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

VII - Xadrez,
VIII - Lutas;
IX - Outras atividades que se enquadrem nas áreas esportivas e de Lazer.

Art. 9 - O Fundo Municipal de Apoio, Incentivo e Fomento às Atividades Esportivas e de Lazer (FEL) terá vigência por tempo indeterminado e, em caso de extinção ou encerramento do Fundo, os bens e direitos remanescentes serão destinados e incorporados ao patrimônio do Município de Boa Esperança, na forma da Lei.

Art. 10º. As disposições constantes nesta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Harid Cavaletti, Boa Esperança, na data de 26 de outubro de 2023.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Av. Brasil,361 – Centro –Caixa Postal – 11 - CEP: 87390-00 – BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 E-mail: gabinetemunicipalbe@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Pág 4 / 8

GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZAÇÃO. BRAÇADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL, FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DO TAMANHO DA CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 54 CENTÍMETROS, LARGURA DE 14,5 CENTÍMETROS, INDICADO PARA VERIFICAÇÃO ADEQUADA DA PRESSÃO ARTERIAL EM ADULTOS E CONTER INDICAÇÃO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTÉRIA. VÁLVULA - PEÇA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NASOPERAÇÕES DE RETENÇÃO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALÉRGICO, LIVRE DE LÁTEX, BOLSA E PERA CONFECCIONADAS EM BORRACHA,

Total do Fornecedor: R$11.088,00

99752 - SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	UN	AL/OSAT AD-50	2	R$1.896,00	R$3.792,00
					Total do Fornecedor:	R$3.792,00

**240834 - GIEDI TECH CO48.963.415/0001-97MER

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

15.000.00.000.000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
15.001.00.000.000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO		
15.001.04.000.000.0.000.	Administração		
15.001.04.122.000.0.000.	Administração Geral		
15.001.04.122.0501.0.000.	Administração Geral		
15.001.04.122.0501.1.001.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.100,00
0 4.4.90.52.00.00	1.001. - Recursos Ordinários (Livre)		12.100,00
15.001.04.122.0504.2.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		180.295,81
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		477.795,81
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		477.795,81
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		394.872,63
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		394.872,63
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		82.923,18
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		82.923,18
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00
0 3.3.90.14.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.100,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		12.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.400,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		48.400,00
15.002.00.000.000.0.000.	CHEFE DE GABINETE		
15.002.04.000.000.0.000.	Administração		
15.002.04.122.000.0.000.	Administração Geral		
15.002.04.122.0004.0.000.	Administração Geral		
15.002.04.122.0004.1.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		264.515,43
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		231.865,43
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		231.732,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		215.998,15
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		214.795,12
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		21.437,21
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		21.437,21
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		300,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		300,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133,10
3.1.91.13.00.00			133,10
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.650,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.650,00
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000,00
0 3.3.90.08.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.950,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.950,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.950,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.950,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.950,00
3.3.90.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.566,74
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.566,74
0 3.3.90.30.00.00	1.24. - Programa Dinheiro Direto na Escola		3.566,74
3.4.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133,10
0 4.4.90.52.00.00	1.24. - Programa Dinheiro Direto na Escola		133,10
15.002.12.367.0000.0.000.	Educação Especial		
15.002.12.367.0005.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
15.002.12.367.0057.2.004.	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		93.170,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		93.170,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		93.170,00
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		93.170,00
0 3.1.50.43.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		93.170,00
15.003.00.000.000.0.000.	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
15.003.12.000.0000.0.000.	Educação		
15.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
15.003.12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
15.003.12.361.0037.1.040.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		110.989,33
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		110.989,33
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.989,33
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.989,33
0 4.4.90.52.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		72.496,16
0 4.4.90.52.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		6.050,00
0 4.4.90.52.00.00	1.105. - Alienação de Ativos da Educação/Devolução de Sinistros		32.443,17
19.003.12.361.0037.2.013.	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		687.490,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		326.646,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.714,61
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		275.315,31
0 3.1.90.11.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		145.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		130.315,31
0 3.1.90.13.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		266,30
0 3.1.90.13.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		133,10
0 3.1.90.13.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		399,30
0 3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		14.300,00
0 3.1.90.16.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		5.000,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.932,06
3.1.91.13.00.00			32.932,06
0 3.1.91.13.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		14.653,13
0 3.1.91.13.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		18.398,93
2.3.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		118.500,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		118.500,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		118.500,00
0 3.2.90.21.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		118.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.343,73
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.343,73
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		102.150,00
0 3.3.90.30.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		102.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		150,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

0 3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		8.500,00
0 3.3.90.46.00.00	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA		
15.003.04.000.0000.0.000.	Administração		
15.003.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
15.003.04.122.0004.0.000.	Administração Geral		
15.003.04.122.0004.1.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.244.326,95
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		188.993,83
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		156.552,85
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		156.452,85
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		104.452,85
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		103,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		103,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.041,00
3.1.91.13.00.00			32.041,00
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		32.041,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.055.733,10
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.055.733,10
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		221.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		221.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000,00
0 3.3.90.32.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		802.500,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		802.500,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.100,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		12.100,00
3.3.90.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
0 3.3.90.90.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
15.004.04.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS		
15.004.04.000.0000.0.000.	Administração		
15.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
15.004.04.122.0004.0.000.	Administração Geral		
15.004.04.122.0004.1.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		231.868,42
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		207.410,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.960,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		176.400,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		176.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.460,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		20.460,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500,00
0 3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.450,00
3.1.91.13.00.00			10.450,00
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		10.450,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		23.658,42
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.658,42
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.950,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.950,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.950,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.950,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.950,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.16.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.502,42
0 3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		5.498,42
15.005.04.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EVENTOS		
15.005.13.000.0000.0.000.	Cultura		
15.005.13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural		
15.005.13.392.0016.0.000.	Promoção Cultural		
15.005.13.392.0024.2.024.	Shamrock-ia do Dia de Evento e Realização da Festa da Vara Atalaia - Prata Tipico		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		225.678,54
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.112,34
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		62.979,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		52.848,96
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		52.848,96
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		10.130,28
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		10.130,28
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133,10
3.1.91.13.00.00			133,10
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.566,20
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.566,20
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		60.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
0 3.3.90.36.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		96.800,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		96.800,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		133,10
0 3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.90.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
0 3.3.90.90.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		133,10
0 3.3.90.90.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133,10
0 4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
15.005.13.392.0024.2.025.	Shamrock-ia Noturno		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00
15.005.13.392.0024.2.026.	Shamrock-ia Diurno		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00
15.005.13.392.0024.2.027.	Shamrock-ia Vespertino		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150,00
0 3.1.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		18.150,00
3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050,00
0 3.1.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.050,00
3.1.90.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
0 3.1.90.90.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		133,10
0 3.1.90.90.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.90.92.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		600,00
16.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECEITAS		
16.002.04.000.0000.0.000.	Administração		
16.002.04.129.0000.0.000.	Administração Geral		
16.002.04.129.0004.0.000.	Administração Geral		
16.002.04.129.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		256.960,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		224.589,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		209.660,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		198.000,00
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		198.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		11.660,00
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		11.660,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		14.890,00
3.1.91.13.00.00			14.890,00
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		14.890,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.150,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.150,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.950,00
0 3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150,00
0 3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		18.150,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.200,00
0 3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		2.200,00
16.002.04.129.0004.2.047.	DIVISÃO DE TRIBUTOS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		36.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.300,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		36.300,00
3.3.90.31.00.00	PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		36.300,00
0 3.3.90.31.00.00	5.116. - Taxas - Exercício Poder de Polícia		18.150,00
0 3.3.90.31.00.00	5.11. - Taxas - Prestação de Serviços		18.150,00
16.002.10.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PATRIMONIO		
16.002.10.000.0000.0.000.	Administração		
16.002.04.122.0000.0.000.	Administração Geral		
16.002.04.122.0004.0.000.	Administração Geral		
16.002.04.122.0004.2.002.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		151.544,92
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		120.561,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.428,72
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.527,87
0 3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		99.527,87
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.900,85
0 3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		20.900,85
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133,10
3.1.91.13.00.00			133,10
0 3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.320,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.320,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.940,00
0 3.3.90.30.00.00	1.24. - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		16.940,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.593,01
0 3.3.90.36.00.00	1.24. - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar		2.593,01
19.003.12.361.0037.2.052.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		87.327,99
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		87.327,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		87.327,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.500,00
0 3.3.90.30.00.00	1.24. - Programa Transporte Escolar - Estado		68.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.827,99
0 3.3.90.39.00.00	1.24. - Programa Transporte Escolar - Estado		26.827,99
15.004.04.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL		
15.004.12.000.0000.0.000.	Educação		
15.004.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental		
15.004.12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
15.004.12.361.0037.1.071.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CEI-CENTROS DE EDUC.INFANT.		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		96.933,10
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		96.933,10
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.933,10
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		96.933,10
0 4.4.90.51.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		60.433,10
0 4.4.90.51.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		36.500,00
19.004.12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		355.863,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		453.663,46
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		314.209,20
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		286.600,00
0 3.1.90.11.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		251.600,00
0 3.1.90.11.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		155.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.433,39
0 3.1.90.13.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		8.200,00
0 3.1.90.13.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		133,39
0 3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.632,30
0 3.1.90.16.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		132,30
0 3.1.90.16.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		6.500,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		51.997,26
3.1.91.13.00.00			51.997,26
0 3.1.91.13.00.00	1.015. - 5% Salve Transferências Constitucionais FUNDEB		36.706,26
0 3.1.91.13.00.00	1.045. - Demais impostos vinculados à educação básica		15.291,50

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - O.D.D.

3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.150,00
0 3.1.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		18.150,00
3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050,00
0 3.1.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		6.050,00
3.1.90.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
0 3.1.90.90.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		133,10
0 3.1.90.90.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		133,10
3.3.90.92.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		600,00
0 3.3.90.92.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livre)		600,00
16.002.04.000.0000

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		51.999,90
	3.1.90.12.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		399,30
0	3.1.90.13.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	3.1.90.13.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.416,20
0	3.1.90.16.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	3.1.90.16.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		18.150,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		399,30
0	3.1.90.94.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	3.1.90.94.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.1.90.94.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		23.354,98
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		23.354,98
0	3.1.91.13.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		7.038,24
0	3.1.91.13.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		9.220,20
0	3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		7.096,24
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.305,40
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		64.305,40
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		64.033,10
0	3.3.90.30.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		66.500,00
0	3.3.90.30.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.672,20
0	3.3.90.46.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		90.883,10
0	3.3.90.46.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		1.224,10
0	3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		7.098,24
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		366,20
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		366,20
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		366,20
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		366,20
0	4.4.90.52.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	4.4.90.52.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
	20.1041.10.301.0034.1.099.	CIS-CIMCAM		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.360.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.500,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		27.500,00
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		27.500,00
0	3.1.71.70.00.00	3.02. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		27.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.333.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.333.000,00
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.333.000,00
0	3.3.71.70.00.00	3.02. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		970.000,00
0	3.3.71.70.00.00	3.02. - Emendas de Bancada (Lei Ant. 166, § 11 E.C. 105/2019)		363.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133,10
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		133,10
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		133,10
0	4.4.71.70.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
	20.044.08.306.1000.4.000.	DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
	20.044.10.306.1000.4.000.	Saúde		
	20.044.10.301.0500.4.000.	Atenção Básica		
	20.044.10.301.0524.4.000.	SAÚDE PARA TODOS		

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	20.044.10.306.1000.4.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		156.474,83
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.308,60
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		98.108,60
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		75.110,00
0	3.1.90.11.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		74.910,00
0	3.1.90.11.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		100,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		22.200,00
0	3.1.90.13.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		22.000,00
0	3.1.90.13.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		100,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		399,30
0	3.1.90.16.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	3.1.90.16.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.1.90.16.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		399,30
0	3.1.90.94.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		133,10
0	3.1.90.94.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.1.90.94.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		30.300,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		30.200,00
0	3.1.91.13.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		30.000,00
0	3.1.91.13.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		100,00
0	3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.166,23
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.166,23
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.383,90
0	3.3.90.30.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		18.150,80
0	3.3.90.30.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		133,10
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.682,13
0	3.3.90.46.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		1.682,13
0	3.3.90.46.00.00	4.94. - Transferências de Outros Programas		100,00
0	3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.283,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.283,10
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.283,10
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.283,10
0	4.4.90.52.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		10.150,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	20.045.08.000.0000.8.000.	DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA		
	20.045.10.000.0000.8.000.	Saúde		
	20.045.10.304.0000.8.000.	Vigilância Sanitária		
	20.045.10.304.0034.8.000.	SAÚDE PARA TODOS		
	20.045.10.304.0034.2.028.	PROGAMA DA DENGUE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		37.791,90
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37.791,90
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.791,90
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.335,70
0	3.3.90.30.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		18.150,80
0	3.3.90.30.00.00	4.97. - Vigilância em Saúde		1.052,60
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		132,30
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		18.416,20

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.39.00.00	3.03. - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		18.150,80
0	3.3.90.39.00.00	4.97. - Vigilância em Saúde		133,10
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	21.108.08.000.0000.6.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	21.108.08.000.0000.6.001.	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	21.108.08.244.0000.6.001.	Assistência Social		
	21.108.08.244.0000.6.001.	Administração Geral		
	21.108.08.122.0000.6.000.	Administração Geral		
	21.108.08.122.0000.6.000.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		107.383,10
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.383,10
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.183,10
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		99.550,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		99.550,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		133,10
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		7.700,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		7.700,00
0	3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		7.700,00
	21.002.08.000.0000.6.000.	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
	21.002.08.000.0000.6.000.	Assistência Social		
	21.002.08.244.0000.6.000.	Assistência Comunitária		
	21.002.08.244.0015.6.000.	Assistência Social		
	21.002.08.244.0015.2.035.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.071.990,66
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.420.024,63
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.362.224,63
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.223.043,33
0	3.1.90.11.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		133,10
0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.214.908,43
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		138.050,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		138.050,00
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		74.800,00
	3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		74.800,00
0	3.1.91.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		74.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		633.970,03
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		633.970,03
	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.000,00
0	3.3.90.08.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		231.304,06
0	3.3.90.30.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		81.304,06
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		210.000,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		203.000,00
0	3.3.90.32.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		203.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		197.681,07
0	3.3.90.39.00.00	5.11. - Teto - Proteção de Serviços		147.641,84
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		700.060,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.050,00
0	3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		6.050,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		53.241,10
0	3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		53.241,10
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		133,10
0	3.3.90.93.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		18.150,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		18.150,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.150,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.150,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		18.150,00
	22.004.16.482.1027.1.000.	Fundo Municipal de Habitação		
	22.004.16.482.1027.1.000.	Habitação		
	22.004.16.482.1027.1.000.	Habitação		
	22.004.16.482.1027.1.077.	AQUISIÇÃO IMÓVEIS PRO DESENV. URBANO E SOCIAL		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.22
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.22
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.22
0	3.3.90.93.00.00	7.61. - Programa Minha Casa Minha Vida		12.22
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133,10
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		133,10
0	4.4.90.61.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	22.004.16.482.1027.1.078.	CONSTRUÇÃO CASAS POPULARES		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.800,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.3.90.30.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		121,00
0	3.3.90.47.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		131,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.150,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.150,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.150,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.150,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		10.150,00
	21.003.08.244.0018.2.067.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.210,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.210,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00
	21.002.08.000.0000.6.001.	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO		
	21.002.08.000.0000.6.001.	Assistência Social		
	21.002.08.242.0000.6.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente		
	21.002.08.242.0018.6.000.	FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO		
	21.002.08.242.0018.2.032.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.630,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.630,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.630,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.815,00
0	3.3.90.30.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		1.815,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.815,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.815,00
	21.003.08.243.0031.2.063.	Manutenção do Conselho Tutelar		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		166.338,66
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		162.708,66
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		162.708,66
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		134.620,05
	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		134.620,05
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.088,61
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		20.088,61
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.630,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.630,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.815,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.815,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.815,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.815,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.025,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.025,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.025,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.025,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		3.025,00
	21.003.08.243.0031.2.066.	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.420,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.420,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.420,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.210,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00
	22.002.26.782.0045.8.000.	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00
	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00
	22.002.26.782.0045.8.001.	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.210,00
	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.210,00
	23.003.08.541.0052.1.076.	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.506,20
	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		206,20
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00
	22.004.26.000.0000.0.000.	Transporte		
	22.004.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário		
	22.004.26.782.0045.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	22.004.26.782.0045.0.104.	CONSUMO-CONSÓRCIO CIMCAM		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		20.000,00
	3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
0	3.3.70.41.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00
	22.004.06.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
	22.005.15.000.0000.0.000.	Urbanismo		
	22.005.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana		
	22.005.15.451.0057.0.000.	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	22.005.15.451.0057.1.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		129.647,88
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		466,20
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333,10
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		333,10
0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00
0	3.1.90.13.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.181,68
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.181,68
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.282,58
0	3.3.90.30.00.00	5.09. - Gerenciamento do Trânsito		7.782,38
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		60.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.500,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		60.500,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		133,10
0	3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.369,24
0	3.3.90.46.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		1.236,14
0	3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		133,10
0	3.3.90.47.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		133,10
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		133,10
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133,10
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		133,10
0	4.4.90.52.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2024 Versão: 2
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.

	3.1.90.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100,00
0	3.1.90.11.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		109,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.385,54
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		130.285,54
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		68.282,58
0	3.3.90.30.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		34.200,00
0	3.3.90.30.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		110.600,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		133,10
0	3.3.90.36.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.815,00
0	3.3.90.39.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		1.815,00
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		133,10
0	3.3.90.40.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.369,24
0	3.3.90.46.00.00	7.29. - Piso Básico Fixo - PAIF		1.236,14
0	3.3.90.46.00.00	1.000. - Recursos Ordinários (Livres)		133,10
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		133,10
0

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Lei Orçamentária Anual: 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 3DE

RECEITAS DO ENSINO RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.762.239,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU	517.149,08
IPTU	470.345,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	76.803,92
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos ITBI	784.567,83
ITBI	703.702,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	565,41
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	470.572,10
ISS	470.473,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46,94
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	969.020,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (§7,art. 153, 4, inciso III)	0,00
Imposto Territorial Rural ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.862.322,70
2.1 - Cota-Parte FPM	17.700.020,00
2.1.1 - Parcela Referente a CF, art. 159, I, alínea b	16.300.020,00
2.1.2 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	1.400.000,00
2.1.3 - Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	10.600.000,00
2.3 - ICMS-Desoneracao L.C. nº87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao	163.222,70
2.5 - Cota-Parte ITR	950.000,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.430.000,00
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.624.562,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	866.472,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	243.064,80
5.2 - Outras Transferências do FNDE	526.777,65
5.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	096.631,43
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	096.631,43
6.1 - Transferências de Convênios	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	096.631,43
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	272.065,89
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.599.171,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.372.464,74
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% 2.1)	3.540.000,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% 2.2)	2.120.000,00
10.3 - ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% 2.3)	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% 2.4)	32.464,74
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% do (1.5 + 2.5))	190.000,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% 2.6)	290.000,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
Lei Orçamentária Anual: 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DESPESAS PRÓPRIAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.833.353,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.274.126,48
Recursos de Operações de Crédito	605.000,00
Outros Recursos	954.233,33
TOTAL (V)	5.666.707,22

PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (V / I)	17,54 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO
Administração Geral	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.900,00
Atenção Básica	9.200.352,82
Formação de Recursos Humanos	0,00
Outras Ensargos Especiais	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.200,00
Vigilância Sanitária	37.751,90
TOTAL	9.325.404,72

MUNICIPIO DEBOA ESPERANCA
Estado do Paraní
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	47.991.842,86
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Resineia	-17.633,37
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Descontos Concedidos	-69.667,36
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.892.464,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.085.370,50
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Resineia	-17.633,37
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-42.430,91
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	2.803.281,45
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Resineia	-17.633,37
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS - Descontos Concedidos	-34.192,48
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.382.657,37
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO - Resineia	-17.633,37
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Descontos Concedidos	-34.178,50
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	598.954,93
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Resineia	-17.633,37
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - Descontos Concedidos	-34.178,50
1.1.1.2.50.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	521.985,61
1.1.1.2.50.1.0.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Resineia	-17.634,29
1.1.1.2.50.1.0.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Con	-34.004,66
1.1.1.2.50.2.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	1.497,73
1.1.1.2.50.2.0.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Resin	-0,98
1.1.1.2.50.2.0.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS - Desco	-136,04
1.1.1.2.50.3.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	63.681,54
1.1.1.2.50.3.0.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos C	-8,13
1.1.1.2.50.4.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	8.790,07
1.1.1.2.50.4.0.03.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-22,27
1.1.1.2.55.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	781.782,43
1.1.1.2.55.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	782.837,81
1.1.1.2.55.2.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	815,41
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	960.000,00
1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	960.000,00
1.1.1.3.03.1.0.03.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	960.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	960.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.09.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	850.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	110.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	470.544,08
1.1.1.4.00.0.0.09.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - Descontos Conc	-21,98
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	470.544,08
1.1.1.4.51.0.0.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-21,98
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	470.544,08
1.1.1.4.51.1.0.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Descontos Concedidos	-21,98
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	470.486,15
1.1.1.4.51.1.1.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-10,99
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	57,93
1.1.1.4.51.1.2.09.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS - Descontos Co	-10,99
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS	272.109,01
1.2.9.0.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS - DescontosConcedidos	-9.228,43
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	57.390,17
1.2.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	57.390,17
1.2.1.1.01.1.0.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	76.201,74
1.2.1.1.01.5.1.01.00.00.00.	Taxas - Principal - Vg. Sanitária	75.478,03
1.2.1.1.01.5.1.02.00.00.00.	Taxas - Principal - Fisc. Fut. Comerciais	903,71
1.2.1.1.01.5.2.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	8.619,96

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraní
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.01.0.5.01.00.00.00.	Taxas - Dívida Ativa - Vg. Sanitária	8.619,96
1.2.1.1.01.0.4.00.00.00.00.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.388,47
1.2.1.1.01.0.4.01.00.00.00.	Taxas - D.A. Multas e Juros - Vg. Sanitária	2.388,47
1.2.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	184.778,88
1.2.1.2.00.0.0.09.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-9.228,43
1.2.2.0.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	184.778,88
1.2.2.0.01.0.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-9.228,43
1.2.2.0.01.1.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	197.799,99
1.2.2.0.01.1.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-9.183,03
1.2.2.0.01.2.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.177,01
1.2.2.0.01.2.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-45,03
1.2.2.0.01.5.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	20.779,88
1.2.2.0.01.4.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS	4.030,42
1.2.2.0.01.4.0.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS EJUROS - Descon	-11,57
1.2.8.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	2.003.333,11
1.2.8.0.00.0.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-5.513,21
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.038.538,17
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.038.538,17
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	962.788,32
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	962.788,32
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	962.788,32
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	1.045.749,85
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.045.749,85
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.045.749,85
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	794.794,94
1.2.4.0.00.0.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-3.513,21
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-3.513,21
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	794.794,94
1.2.4.1.50.0.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-3.513,21
1.2.4.1.50.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	752.286,99
1.2.4.1.50.1.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-3.505,63
1.2.4.1.50.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	20.064,84
1.2.4.1.50.2.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS - D	-3,93
1.2.4.1.50.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	17.426,56
1.2.4.1.50.3.0.09.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - Des	-1,65
1.2.4.1.50.4.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	1.819,15
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	2.739.230,21
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.823,14
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.823,14
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	14.823,14
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	14.823,14
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.697,58
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	9.125,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	2.731.407,07
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.731.407,07
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	498.631,43
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	498.631,43
1.3.2.1.01.1.1.01.00.00.00.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	498.631,43
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.236.775,64
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	2.236.775,64
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.	Remuneração dos recursos do RPPS	2.236.775,64
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	164.369,52

MUNICIPIO DEBOA ESPERANCA
Estado do Paraní
Exercício: 2024

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-2.722,24
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	53.203,89
1.6.1.0.00.0.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Descontos Concedidos	-2.722,24
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	53.203,89
1.6.1.1.00.0.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - Descontos Concedidos	-2.722,24
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	51.539,98
1.6.1.1.01.0.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	-2.722,24
1.6.1.1.01.1.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	44.495,53
1.6.1.1.01.1.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	-2.710,96
1.6.1.1.01.2.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	701,80
1.6.1.1.01.2.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	-10,13
1.6.1.1.01.5.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	4.945,34
1.6.1.1.01.4.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	1.397,29
1.6.1.1.01.4.0.09.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS P	-2,13
1.6.1.7.02.0.0.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.662,91
1.6.1.7.02.1.0.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	1.662,91
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	110.963,63
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	110.963,63
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	110.963,63
1.6.2.1.02.1.0.00.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	110.963,63
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	27.685.906,17
1.7.0.0.00.0.0.09.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA CORRENTES - Deduções FUNDEB	-5.892.464,78
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	21.480.488,87
1.7.1.0.00.0.0.09.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-2.453.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.653.000,00
1.7.1.1.00.0.0.09.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-3.450.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.700.000,00
1.7.1.1.51.0.0.09.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-3.240.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.300.000,00
1.7.1.1.51.1.0.09.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-3.240.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.300.000,00
1.7.1.1.51.1.1.09.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-3.240.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.400.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.400.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	950.000,00
1.7.1.1.52.0.0.09.00.00.00.	COTA-PARTE DO MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-190.000,00
1.7.1.1.52.1.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	950.000,00
1.7.1.1.52.1.0.09.00.00.00.	COTA-PARTE DO MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções F	-190.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	450.992,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	405.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	405.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO UNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	405.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	1.863.675,11
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	1.863.675,11
1.7.1.7.50.1.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.863.675,11
1.7.1.7.50.1.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.863.675,11
1.7.1.7.50.1.1.01.00.00.00.	Transferência para gcia de vencimentos - ACS - Port. 261	200.000,00
1.7.1.7.50.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	60.000,00
1.7.1.7.50.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	60.000,00
1.7.1.7.50.2.1.01.00.00.00.	Incen. Financ. a Est., M. e Munic. - Transf. p/ apoio rem. ACEIs e Pen. 125/2022	60.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	269.842,43
1.7.1.8.50.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	243.064,80
1.7.1.8.54.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	243.064,80

www.elotech.com.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 19001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	107.223,10	0,00	107.223,10
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	107.223,10	0,00	107.223,10
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	107.223,10	0,00	107.223,10
		0,00	107.223,10	0,00	107.223,10

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 19002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
12.000.0000.0.000.	Educação	48.480,00	1.160.606,69	0,00	1.209.086,69
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.306.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	48.480,00	854.683,27	0,00	903.083,27
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	48.480,00	854.683,27	0,00	903.083,27
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	93.170,00	0,00	93.170,00
12.367.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	93.170,00	0,00	93.170,00
		48.480,00	1.160.606,69	0,00	1.209.086,69

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 19003	DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
12.000.0000.0.000.	Educação	110.989,53	789.351,40	0,00	900.340,93
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	110.989,53	789.351,40	0,00	900.340,93
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	110.989,53	789.351,40	0,00	900.340,93
		110.989,53	789.351,40	0,00	900.340,93

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 19004	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL				
12.000.0000.0.000.	Educação	96.933,10	1.311.971,72	0,00	1.408.004,82
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	96.933,10	557.063,46	0,00	651.996,56
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	96.933,10	555.063,46	0,00	651.996,56
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	756.008,26	0,00	756.008,26
12.365.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	756.008,26	0,00	756.008,26
		96.933,10	1.311.971,72	0,00	1.408.004,82

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 19005	DIVISÃO DO FUNDEB				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	3.582.054,39	0,00	3.582.054,39
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.281.916,36	0,00	2.281.916,36
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.281.916,36	0,00	2.281.916,36
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	1.300.118,03	0,00	1.300.118,03
12.365.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	1.300.118,03	0,00	1.300.118,03
		0,00	3.582.054,39	0,00	3.582.054,39

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 20001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	103.349,27	0,00	103.349,27
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	103.349,27	0,00	103.349,27
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	103.349,27	0,00	103.349,27
		0,00	103.349,27	0,00	103.349,27

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 20002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
10.000.0000.0.000.	Saúde	65.100,99	4.453.375,37	0,00	4.518.476,36
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	65.100,99	4.305.873,37	0,00	4.370.976,36
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	65.100,99	4.305.873,37	0,00	4.370.976,36
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
10.302.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.303.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.305.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.306.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
		65.100,99	4.453.375,37	0,00	4.518.476,36

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 20003	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA				
10.000.0000.0.000.	Saúde	606.234,20	3.943.223,07	0,00	4.549.469,27
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	606.234,20	3.943.223,07	0,00	4.549.469,27
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	606.234,20	3.943.223,07	0,00	4.549.469,27
		606.234,20	3.943.223,07	0,00	4.549.469,27

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 20004	DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	174.757,93	0,00	174.757,93
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	174.757,93	0,00	174.757,93
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	174.757,93	0,00	174.757,93
		0,00	174.757,93	0,00	174.757,93

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 20005	DIVISÃO DE POLICIA ADMINISTRATIVA				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	37.751,90	0,00	37.751,90
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	37.751,90	0,00	37.751,90
10.304.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	37.751,90	0,00	37.751,90
		0,00	37.751,90	0,00	37.751,90

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
		0,00	107.383,10	0,00	107.383,10

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21003	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.094.564,66	0,00	2.094.564,66
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	2.094.564,66	0,00	2.094.564,66
08.244.0018.0.000.	Assistência Social	0,00	2.094.564,66	0,00	2.094.564,66
		0,00	2.094.564,66	0,00	2.094.564,66

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21003	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.630,00	833.813,42	0,00	837.443,42
08.242.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.630,00	182.051,15	0,00	185.681,15
08.242.0031.0.000.	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.230,00	179.611,15	0,00	180.821,15
08.242.0032.0.000.	Assistência ao Idoso	2.430,00	2.420,00	0,00	4.840,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	651.762,27	0,00	651.762,27
08.244.0053.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	651.762,27	0,00	651.762,27
		3.630,00	833.813,42	0,00	837.443,42

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21004	DIVISÃO DE...ÇÃO SOCIAL				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	247.430,43	0,00	247.430,43
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	38.986,20	0,00	38.986,20
08.241.0039.0.000.	Atendimento jurídico	0,00	38.986,20	0,00	38.986,20
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	208.444,23	0,00	208.444,23
08.244.0053.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	208.444,23	0,00	208.444,23
		0,00	247.430,43	0,00	247.430,43

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 21005	DIVISÃO SEGURANCA ALIMENTAR				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
08.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
08.306.0051.0.000.	Restaurante Popular	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
		0,00	151.049,74	0,00	151.049,74

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	136.123,15	0,00	136.123,15
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	136.123,15	0,00	136.123,15
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	136.123,15	0,00	136.123,15
		0,00	136.123,15	0,00	136.123,15

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22002	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL				
26.000.0000.0.000.	Transporte	127.183,10	1.173.766,20	0,00	1.300.949,30
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	127.183,10	1.173.766,20	0,00	1.300.949,30
26.782.0015.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	127.183,10	1.173.766,20	0,00	1.300.949,30
		127.183,10	1.173.766,20	0,00	1.300.949,30

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22003	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	573.390,29	0,00	573.390,29
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	573.390,29	0,00	573.390,29
25.752.0026.0.000.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	573.390,29	0,00	573.390,29
		0,00	573.390,29	0,00	573.390,29

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22004	DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.097.949,86	3.003.595,37	0,00	4.101.545,23
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.097.949,86	3.003.595,37	0,00	4.101.545,23
15.451.0047.0.000.	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	1.097.949,86	3.003.595,37	0,00	4.101.545,23
16.000.0000.0.000.	Habitação	1.343.145,32	0,00	0,00	1.343.145,32
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	1.343.145,32	0,00	0,00	1.343.145,32
16.482.0027.0.000.	Habitação	1.343.145,32	0,00	0,00	1.343.145,32
20.000.0000.0.000.	Agricultura	23.539,12	0,00	0,00	23.539,12
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	23.539,12	0,00	0,00	23.539,12
20.606.0047.0.000.	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	23.539,12	0,00	0,00	23.539,12
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26.782.0015.0.000.	APOIO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		2.464.634,20	3.023.595,37	0,00	5.488.229,67

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22005	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	0,00	129.647,88	0,00	129.647,88
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	0,00	129.647,88	0,00	129.647,88
15.451.0047.0.000.	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	129.647,88	0,00	129.647,88
		0,00	129.647,88	0,00	129.647,88

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 22	SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS				
Unidade: 22006	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	182.069,24	0,00	182.069,24
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	182.069,24	0,00	182.069,24
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	182.069,24	0,00	182.069,24
		0,00	182.069,24	0,00	182.069,24

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS				
Unidade: 23002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	346.489,08	0,00	346.489,08
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	346.489,08	0,00	346.489,08
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	346.489,08	0,00	346.489,08
		0,00	346.489,08	0,00	346.489,08

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS				
Unidade: 23003	DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	114.776,34	0,00	114.776,34
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	114.776,34	0,00	114.776,34
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	114.776,34	0,00	114.776,34
		0,00	114.776,34	0,00	114.776,34

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade: 24001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	112.326,24	0,00	112.326,24
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	112.326,24	0,00	112.326,24
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	112.326,24	0,00	112.326,24
		0,00	112.326,24	0,00	112.326,24

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado de Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade: 24002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.503.002,69	0,00	1.503.002,69
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.503.002,69	0,00	1.503.002,69
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	1.503.002,69	0,00	1.503.002,69
		0,00	1.503.002,69	0,00	1.503.002,69

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 20901	GABINETE DO SECRETARIO				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	97.655,09	0,00	97.655,09
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	97.655,09	0,00	97.655,09
20.122.0013.0.000.	Promoção e Extensão Rural	0,00	97.655,09	0,00	97.655,09
		0,00	97.655,09	0,00	97.655,09

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 20902	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	783.946,70	0,00	783.946,70
20.605.0000.0.000.	Abastecimento	0,00	783.946,70	0,00	783.946,70
20.605.0013.0.000.	Promoção e Extensão Rural	0,00	783.946,70	0,00	783.946,70
		0,00	783.946,70	0,00	783.946,70

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 25	SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 20903	DIVISÃO MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	155.266,20	276.469,27	0,00	431.735,47
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	155.266,20	276.469,27	0,00	431.735,47
18.541.0013.0.000.	Promoção e Extensão Rural	5.000,00	18.150,00	0,00	23.150,00
18.541.0050.0.000.	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	295.703,07	0,00	295.703,07
18.541.0052.0.000.	Palmeira Municipal de Resíduos Sólidos	266,20	42.616,20	0,00	42.882,40
18.541.0054.0.000.	BOA ESPERANÇA PARA TODOS - SUSTENTÁVEL E HUMANA	150.000,00	10.000,00	0,00	160.000,00
		155.266,20	276.469,27	0,00	431.735,47

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 26	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade: 26001	GABINETE DO PROCURADOR				
01.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
01.092.0000.0.000.	Representação judicial e Extrajudicial	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
01.092.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
		0,00	469.923,02	0,00	469.923,02

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 27	CONTROLADORIA				
Unidade: 27001	GABINETE DO CONTROLADOR				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
		0,00	141.149,65	0,00	141.149,65

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 29001	PODER LEGISLATIVO				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	13.310,00	1.551.762,39	0,00	1.565.072,39
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	13.310,00	1.551.762,39	0,00	1.565.072,39
01.031.0001.1.069.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
01.031.0001.2.081.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	0,00	1.551.762,39	0,00	1.551.762,39
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
03.092.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
04.000.0000.0.000.	Administração	12.100,00	6.341.457,61	481.450,00	6.759.007,61
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	12.100,00	5.784.347,96	0,00	5.796.447,96
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	12.100,00	5.784.347,96	0,00	5.796.447,96
04.122.0004.1.081.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
04.122.0004.2.082.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	2.830.961,22	0,00	2.830.961,22
04.122.0004.2.097.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.615.328,93	0,00	1.615.328,93
04.122.0004.2.041.	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	136.123,15	0,00	136.123,15
04.122.0004.2.044.	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMONIO	0,00	643.334,66	0,00	643.334,66
04.122.0004.2.045.	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	558.600,00	0,00	558.600,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.123.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.123.0004.2.046.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0004.2.039.	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	293.260,00	0,00	293.260,00
04.129.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	293.260,00	0,00	293.260,00
04.129.0004.2.042.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	256.960,00	0,00	256.960,00
04.129.0004.2.047.	DIVISÃO DE TRIBUTOS	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
04.843.0004.0.000.	Dívida Interna	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
04.843.0005.0.042.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.630,00	3.434.291,35	0,00	3.437.871,35
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0004.2.010.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	38.980,20	0,00	38.980,20
08.241.0039.0.000.	Atendimento ao Idoso	0,00	38.980,20	0,00	38.980,20
08.241.0039.2.064.	Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso	0,00	36.566,20	0,00	36.566,20
08.241.0039.2.068.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.630,00	182.031,15	0,00	185.661,15
08.243.0013.0.000.	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.210,00	179.611,15	0,00	180.821,15
08.243.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00
08.243.0013.2.063.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	169.363,66	0,00	169.363,66
08.243.0013.2.066.	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
08.243.0013.3.001.	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 29	FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS				
Unidade: 29001	FUNDO DE PENSÕES				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
09.272.0002.0.000.	PREVIDÊNCIA	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
		0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	13.310,00	1.551.762,39	0,00	1.565.072,39
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	13.310,00	1.551.762,39	0,00	1.565.072,39
01.031.0001.1.069.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	13.310,00	0,00	0,00	13.310,00
01.031.0001.2.081.	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.	0,00	1.551.762,39	0,00	1.551.762,39
03.000.0000.0.000.	Essencial à Justiça	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
03.092.0000.0.000.	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
03.092.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	469.923,02	0,00	469.923,02
04.000.0000.0.000.	Administração	12.100,00	6.341.457,61	481.450,00	6.759.007,61
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	12.100,00	5.784.347,96	0,00	5.796.447,96
04.122.0004.0.000.	Administração Geral	12.100,00	5.784.347,96	0,00	5.796.447,96
04.122.0004.1.081.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE	12.100,00	0,00	0,00	12.100,00
04.122.0004.2.082.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	2.830.961,22	0,00	2.830.961,22
04.122.0004.2.097.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.615.328,93	0,00	1.615.328,93
04.122.0004.2.041.	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	0,00	136.123,15	0,00	136.123,15
04.122.0004.2.044.	MANUTENÇÃO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMONIO	0,00	643.334,66	0,00	643.334,66
04.122.0004.2.045.	MANUTENÇÃO - DIVISÃO CONTABILIDADE	0,00	558.600,00	0,00	558.600,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.123.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.123.0004.2.046.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TESOURARIA	0,00	122.700,00	0,00	122.700,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.124.0004.2.039.	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	141.149,65	0,00	141.149,65
04.129.0000.0.000.	Administração de Receitas	0,00	293.260,00	0,00	293.260,00
04.129.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	293.260,00	0,00	293.260,00
04.129.0004.2.042.	MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS	0,00	256.960,00	0,00	256.960,00
04.129.0004.2.047.	DIVISÃO DE TRIBUTOS	0,00	36.300,00	0,00	36.300,00
04.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
04.843.0004.0.000.	Dívida Interna	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
04.843.0005.0.042.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	0,00	485.450,00	485.450,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	3.630,00	3.434.291,35	0,00	3.437.871,35
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0004.0.000.	Administração Geral	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.122.0004.2.010.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	107.383,10	0,00	107.383,10
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	38.980,20	0,00	38.980,20
08.241.0039.0.000.	Atendimento ao Idoso	0,00	38.980,20	0,00	38.980,20
08.241.0039.2.064.	Manutenção de Programas de Proteção ao Idoso	0,00	36.566,20	0,00	36.566,20
08.241.0039.2.068.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.630,00	182.031,15	0,00	185.661,15
08.243.0013.0.000.	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.210,00	179.611,15	0,00	180.821,15
08.243.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	3.630,00	0,00	3.630,00
08.243.0013.2.063.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	169.363,66	0,00	169.363,66
08.243.0013.2.066.	CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
08.243.0013.3.001.	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.243.0051.0.001.	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	4.197,49	0,00	4.197,49
04.243.0052.0.000.	Assistência a Mulher	2.420,00	2.420,00	0,00	4.840,00
04.243.0052.3.001.	INVESTIMENTOS - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
04.243.0052.4.081.	MANUTENÇÃO - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Administração)	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
04.244.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	2.954.591,16	0,00	2.954.591,16
04.244.0018.0.000.	Assistência Social	0,00	2.094.564,66	0,00	2.094.564,66
04.244.0018.2.020.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.092.164,66	0,00	2.092.164,66
04.244.0018.2.065.	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00
04.244.0018.2.067.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS	0,00	1.210,00	0,00	1.210,00
04.244.0053.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	860.226,50	0,00	860.226,50
04.244.0053.2.054.	INDICE DEDESTINADO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	11.730,63	0,00	11.730,63
04.244.0053.2.055.	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA	0,00	182.843,10	0,00	182.843,10
04.244.0053.2.086.	BOLSA FAMÍLIA	0,00	13,76	0,00	13,76
04.244.0053.2.087.	PISO PARAGRENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	93.752,24	0,00	93.752,24
04.244.0053.2.088.	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	0,00	249,70	0,00	249,70
04.244.0053.2.092.	MANUTENÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	0,00	363.192,84	0,00	363.192,84
04.244.0053.2.093.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	208.444,23	0,00	208.444,23
08.306.0000.0.000.	Alimentação Nutrição	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
08.306.0031.0.000.	Restaurante Popular	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
08.306.0031.2.069.	Manutenção do Restaurante Popular	0,00	151.049,74	0,00	151.049,74
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
09.272.0002.0.000.	PREVIDÊNCIA	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
09.272.0002.2.021.	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPEMBE	0,00	5.394.462,75	0,00	5.394.462,75
10.000.0000.0.000.	Saúde	671.335,19	8.714.469,54	0,00	9.385.804,73
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	671.335,19	8.529.217,64	0,00	9.200.552,83
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	671.335,19	8.529.217,64	0,00	9.200.552,83
10.301.0034.1.029.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/EQUIPAMENTOS CENTRO DE SAÚDE	65.100,99	0,00	0,00	65.100,99
10.301.0034.1.047.	CENTRO DE HIDROGINÁSTICA	606.234,20	0,00	0,00	606.234,20
10.301.0034.2.016.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	0,00	105.349,27	0,00	105.349,27
10.301.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	4.383.455,37	0,00	4.383.455,37
10.301.0034.2.025.	PROGRAM. MÉDICO DA FAMÍLIA	0,00	937.435,42	0,00	937.435,42
10.301.0034.2.026.	PROGRAM. AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	0,00	628.158,01	0,00	628.958,01
10.301.0034.2.030.	PROGRAM. SAÚDE BUCAL	0,00	485.031,00	0,00	485.031,00
10.301.0034.2.071.	Manutenção da Farmacia Básica	0,00	153.302,84	0,00	153.302,84
10.301.0034.2.078.	CRUNP - CONSÓRCIO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ	0,00	98.810,00	0,00	98.810,00
10.301.0034.2.089.	CENTRO DE FISIOTERAPIA	0,00	279.084,70	0,00	279.084,70
10.301.0034.2.090.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM	0,00	174.757,93	0,00	174.757,93
10.301.0034.2.091.	CIS-COMCM	0,00	1.360.633,10	0,00	1.360.633,10
10.301.0034.4.002.	MANUTENÇÃO - FUNDO CRIANÇA ADOLESCENTE(SAÚDE)	0,00	2.420,00	0,00	2.420,00
10.302.0000.0.001.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
10.302.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.303.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	266,20	37.485,70	0,00	37.751,90
10.304.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	266,20	37.485,70	0,00	37.751,90
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.305.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.306.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	7.206.609,92	0,00	7.206.609,92
12.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.306.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	4.844.560,22	0,00	4.844.560,22
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	4.844.560,22	0,00	4.844.560,22
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.056.126,29	0,00	2.056.126,29
12.365.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.056.126,29	0,00	2.056.126,29
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	93.170,09	0,00	93.170,09

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.301.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.301.0034.2.030.	PROGRAM. SAÚDE BUCAL	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.304.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.304.0034.2.028.	PROGRAMA, SAÚDE DO DENGUE	0,00	37.751,90	0,00	37.751,90
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.305.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.305.0034.2.017.	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	30.200,00	0,00	30.200,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação Nutrição	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
10.306.0034.0.000.	SAÚDE PARA TODOS	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.000.0000.0.000.	Educação	296.322,63	6.990.287,30	0,00	7.286.609,93
12.306.0000.0.000.	Alimentação Nutrição	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.306.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.306.0037.2.014.	ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	0,00	212.753,42	0,00	212.753,42
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	296.322,63	4.548.235,39	0,00	4.844.560,22
12.361.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	296.322,63	4.548.235,39	0,00	4.844.560,22
12.361.0037.1.018.	Ampliação/Reforma Escolas	18.150,00	0,00	0,00	18.150,00
12.361.0037.1.026.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	30.250,00	0,00	0,00	30.250,00
12.361.0037.1.040.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR	110.989,53	0,00	0,00	110.989,53
12.361.0037.1.071.	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS CIS-CENTROS DE EDUC.INFANT.	96.933,10	0,00	0,00	96.933,10
12.361.0037.2.010.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	0,00	107.223,10	0,00	107.223,10
12.361.0037.2.011.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.193.196,41	0,00	1.193.196,41
12.361.0037.2.013.	MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	682.498,40	0,00	682.498,40
12.361.0037.2.036.	MANTER DIVISÕES - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.281.916,36	0,00	2.281.916,36
12.361.0037.2.079.	Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	0,00	1.205,61	0,00	1.205,61
12.361.0037.2.080.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	210.380,07	0,00	210.380,07
12.361.0037.2.081.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - NAC APOIO AO TRANSP. ESCOLAR-PNATE	0,00	19.533,01	0,00	19.533,01
12.361.0037.2.082.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	0,00	87.327,99	0,00	87.327,99
12.361.0037.2.083.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.064,80	0,00	1.064,80
12.361.0037.2.085.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	3.690,84	0,00	3.690,84
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.056.126,29	0,00	2.056.126,29
12.365.0037.0.000.	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	2.056.126,29	0,00	2.056.126,29
12.365.0037.2.012.	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -SUCARIEL/ANANCTM	0,00	1.012.358,26	0,00	1.012.358,26
12.365.0037.2.094.	MANUT.ENSINO INFANTIL - CEMEI ANT.PAQUITO	0,00	435.520,00	0,00	435.520,00
12.365.0037.2.095.	MANUT.ENSINO INFANTIL - CEMEI JERSITAS	0,00	299.700,00	0,00	299.700,00
12.365.0037.2.100.	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CEMEI BUCAROS.	0,00	308.548,03	0,00	308.548,03
12.365.0037.2.101.	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CEMEI PAQUITO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0037.2.102.	ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA/CEMEI FREITAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	93.170,09	0,00	93.170,09
12.367.0037.0.000.	E

Município de Farol

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144 /2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023 - CARACTERISTICA: Sistema registro de preços (Ata registro de preços)

CONTRATANTE: Município de Farol/Pr

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e saneantes, visando em atender as necessidades da Secretaria de Saúde de do Município de Farol/Pr

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 1.197.675,23

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até **às 08h55 min do dia 13/11/2023**
Sessão pública/lances: Às **09h00 min do dia 13/11/2023**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

BENEFÍCIO PARA LICITANTES ENQUADRADOS COMO MICRO E PEQUENAS (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Licitação com cota e/ou item reservado à ME e EPP

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
Email oficial: farol.licitacao@gmail.com
Telefone: (44) 3563-1101

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://farol.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.pr.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Farol/Pr, 26 de outubro de 2023.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2023 Número - Minuta - Adjudicação: 179 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 codigoCliente: 2966 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 179 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, INCISO II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	179/2023
Nr. Licitação:	47/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	26/10/2023
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA ENTRETERIMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 28 DE OUTUBRO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA - PR.

02 - Credenciados:

113212 - CATIA SIMONE DOS SANTOS REIS DA SILVA03630916961

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELASTICA DE 4,5 MTS, EM BOM ESTADO DE CONSER	LOC		3	R$100,00	R$300,00
2	LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLAVEL MEDINDO, 6 METROS DE COMPRIMENTOS	LOC		1	R$200,00	R$200,00
3	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO DENOMINADO TOMBO LEGALCOM BOLINHAS, E	LOC		1	R$200,00	R$200,00
4	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHA, TIPO CASINHA MEDINDO 1,5 X 1,	LOC		1	R$150,00	R$150,00
5	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES -	U/H		2	R$400,00	R$800,00
6	DESLOCAMENTO (FRETE)	UN		1	R$200,00	R$200,00
					Total do Fornecedor:	R$1.850,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Locação de máquinas e equipamentos	09.002.0010.0304.0006.2044.3339039120000000000

Juranda, 26 de outubro de 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2023 Número - Minuta - Adjudicação: 180 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 codigoCliente: 2966 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 180 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, INCISO XIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	180/2023
Nr. Licitação:	40/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	26/10/2023
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE MERCADOLOGICA E ECONOMICA-FINANCEIRA DO PROJETO PILOTO MICHI-NO-EKI NO MUNICIPIO DE JURANDA/PR.

02 - Credenciados:

127213 - FUNDACAO DE APOIO AO DES. DA UNIV. ESTADUAL DE LONDRINA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE MERCADOLOGICA E ECONOMICA-FINANCEIRA DO PROJETO PILOTO MICHI-NO-EKI NO MUNICIPIO DE JURANDA/PR.	SV		1	R$12.500,00	R$12.500,00
					Total do Fornecedor:	R$12.500,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Serviços técnicos profissionais	04.001.0004.0122.0002.2009.3339039050000000000

Juranda, 26 de outubro de 2023.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDA
Compras e Contratos
Termo de Adjudicação - Homologação e Adjudicação
Adj Seq - Adjudicação - Item Adjudicação: 1 Ano - Minuta - Adjudicação: 2023 Número - Minuta - Adjudicação: 160 Cliente - Minuta - Licitação - Participante Licitação - Cota Credenciamento: 2966 codigoCliente: 2966 anoMinuta: 2023 numeroMinuta: 160 cotaCredenciamento: Não

Pág 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO 76/2023

A responsável desta entidade, a Sra. LEILA MIOTTO AMADEI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

Nr. Processo:	160/2023
Nr. Licitação:	76/2023
Modalidade:	Pregão
Tipo Concorrência:	Normal
Data da homologação:	26/10/2023
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES E ABERTURA DE PORTAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.

02 - Credenciados:

103799 SIDALIA PROCOPIO 91714931900

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CÓPIA DE CHAVE SIMPLES	SV	150,00	R$13,00	R$1.950,00
2	CÓPIA DE CHAVE DE VEICULOS	SV	10,00	R$50,00	R$500,00
3	CÓPIA DE CHAVE DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E OUTROS	SV	10,00	R$90,00	R$900,00
4	ABERTURA DE PORTAS COM COPIA DE CHAVES	SV	30,00	R$78,00	R$2.340,00
5	CÓPIA DE CHAVE DE VEICULO CODIFICADO	SV	5,00	R$120,00	R$600,00
6	TROCA DE FECHADURA DE PORTA SIMPLES	SV	20,00	R$80,00	R$1.600,00
7	TROCA DE FECHADURA PORTA BLINDEX	SV	30,00	R$120,00	R$3.600,00
				Total do Fornecedor:	R$11.490,00

03 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

DESCRIÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	06.003.0026.0782.0002.2088.3339039199900000000
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039199900000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	10.002.0008.0244.0007.2065.3339039160000000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	04.001.0004.0122.0002.2009.3339039160000000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	08.002.0012.0361.0005.2029.3339039160000000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	08.002.0012.0365.0005.2030.3339039160000000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	09.002.0010.0301.0006.2041.3339036220000000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039160000000000
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039199900000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039160000000000
Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039199900000000
Manutenção e conservação de bens imóveis	09.002.0010.0301.0006.2041.3339039160000000000

Juranda, 26 de outubro de 2023.

LEILA MIOTTO AMADEI
PREFEITA MUNICIPAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.339/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 75.617.498/0001-35, com sede no endereço RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1232, Centro, Centro Londrina-PR neste ato representada por **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE,** portador do RG nº 7304811, portador do CPF sob nº 707.928.878-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA
CNPJ:756.174.980-00135
JOÃO ADAUTO DE ANDRADE
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.337/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 04.238.951/0011-26, com sede no endereço RUA CITLOG 333, 0, Centro, AEROPORTO Varginha-MG neste ato representada por **ANDRÉ CAMARGO LIMA DE AQUINO,** portador do RG n º 9600553125, portador do CPF sob nº 621.118.503-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
LOCMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ:042.389.510-01126
ANDRÉ CAMARGO LIMA DE AQUINO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.338/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT** , inscrita no CNPJ sob nº. 42.650.279/0001-07, com sede no endereço RUA MARIA DONIAK, 133, Centro, JARDIM TROPICAL Londrina-PR neste ato representada por **GUSTAVO HENRRIQUE CARREGA**, portador do RG nº 126406878, portador do CPF sob nº 084.265.219-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT
CNPJ:426.502.790-00107
GUSTAVO HENRRIQUE CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.338/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT** , inscrita no CNPJ sob nº. 42.650.279/0001-07, com sede no endereço RUA MARIA DONIAK, 133, Centro, JARDIM TROPICAL Londrina-PR neste ato representada por **GUSTAVO HENRRIQUE CARREGA**, portador do RG nº 126406878, portador do CPF sob nº 084.265.219-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT
CNPJ:426.502.790-00107
GUSTAVO HENRRIQUE CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.333/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 43.134.552/0001-03, com sede no endereço RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059, 1059, Centro, CAPÃO DA IMBUIA Curitiba-PR neste ato representada por **LUCAS EDUARDO SHEFFER MARTINS,** portador do RG nº 89320569, portador do CPF sob nº 047.965.079-90, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ:431.345.520-00103
LUCAS EDUARDO SHEFFER MARTINS
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.334/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº. 29.426.310/0001-54, com sede no endereço GOIOERE, 180, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA,** portador do RG nº 39490420, portador do CPF sob nº 775.452.309-49, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI
CNPJ:294.263.100-00154
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.336/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 00.267.908/0001-66, com sede no endereço RUA PASTEUR, 60, 60, Centro, SANTA EFIGENIA Belo Horizonte-MG neste ato representada por **VALERIA MARTINS CAPANEMA,** portador do RG nº 138833, portador do CPF sob nº 455.982.666-87, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPUTICOS LTDA
CNPJ:002.679.080-00166
VALERIA MARTINS CAPANEMA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.335/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 94.132.024/0001-48, com sede no endereço RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 155, Centro, CENTRO Pelotas-RS neste ato representada por **Everton Machado da Silva,** portador do RG nº , portador do CPF sob nº 991.421.710-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
FREEDOM VEICULOS ELETRICOS LTDA
CNPJ:941.320.240-00148
Everton Machado da Silva
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.340/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **ORTOPEDICACENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ORTOP E HOSPI** , inscrita no CNPJ sob nº. 13.007.849/0001-39, com sede no endereço RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1159, 1.159, Centro, JD LONDRILAR Londrina-PR neste ato representada por **KLERBER LUIZ PAGANI,** portador do RG nº 88455665, portador do CPF sob nº 049.376.559-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o contrato pelo prazo de 12 meses, limitados a 60 meses, nos termos do art. 113 da Lei 14.133/21,Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 26 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01
Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE

CONTRATADA
ORTOPEDICACENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD ORTOP E HOSPI
CNPJ:130.078.490-00139
KLERBER LUIZ PAGANI
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
Estado do Paraná
Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.341/2022, decorrente de Pregão nº 7/2022 de Abertura de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, contratação por SRP - Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de meios auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas, Bengalas e Cadeiras de banho), em atendimento aos pacientes da região da COMCAM..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa **VITORIA LICITACOES E COMERCIO EIRELI - EPP** , inscrita no CNPJ sob nº. 24.005.322/0001-91, com sede no endereço RUA 77, Nº 249, 249, Centro, CENTRO GOI?NIA-GO neste ato representada por **SEJANNE TEIXEIRA CHAVES MOREIRA,** portador do RG nº 4493042, portador do CPF sob nº 013.031.811-69, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Adição de saldo em itens do contrato,Com fundamento art. 65, I, alín